



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Comunicado: 33/2025

Data: 10/02/2025

Assunto: [Olimpíadas Científicas SEDUC/2025. Aulas Olímpicas 2025.](#)

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Diretores de Escola/Escolar, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP)/Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG)/Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC), PECs e Professores de todos os componentes curriculares.

Prezados (as),

Anunciamos que o Projeto de Olimpíadas Científicas, que já realizou, em 2024, as Olimpíadas de Matemática e de Redação, agora também está à frente das **Aulas Olímpicas**. A presente comunicação tem como objetivo, sobretudo, lembrar o objetivo do Projeto e datas importantes para a realização dele.

As Aulas Olímpicas têm como finalidade oferecer ensino qualificado, promover o enriquecimento curricular e potencializar o desempenho acadêmico dos alunos participantes. A intenção do projeto é promover um ambiente de encontro de estudantes que são destaque no campo da matemática e de suas tecnologias e preparar esses alunos para os principais processos olímpicos em âmbito nacional e internacional. Para a realização do Projeto, está prevista uma série de etapas, que começou, para as Diretorias de Ensino, no dia 13 de janeiro.

Etapas importantes para implementação do Projeto de Escolas Olímpicas:

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

I – Escolha, pela Diretoria de Ensino, das unidades escolares que serão a sede da Escola Olímpica: 13/01 a 31/01;

II– Seleção de Professor Olímpico, processo realizado pela Diretoria de Ensino, sob orientação de Edital a ser publicado pela COPED em fevereiro: 10/02 a 28/02;

III – Manifestação de interesse dos estudantes na SED – para formar turmas olímpicas, que estejam dentro do público esperado – alunos do 6º anos às 3ª séries do Ensino Médio. Essa manifestação de interesse ocorrerá pela SED, no mês de fevereiro, e, nos próximos dias, publicaremos instruções de como o aluno informa sua candidatura na Secretaria Escolar Digital: 10/02 até dia 24/02;

IV – Aulas Olímpicas, ministradas sempre aos sábados em unidade escolar eleita pela Diretoria de Ensino em município já previamente indicado pela equipe de Olimpíada da COPED: início em 15/03.

Ressaltamos que a nossa prioridade no momento é a divulgação para os estudantes sobre a etapa de manifestação de interesse pela SED. Contamos com a divulgação das lideranças escolares, mas também do professor, peça fundamental para engajar o estudante.

Materiais de divulgação serão disponibilizados grupo de WhatsApp dos CGPs/CGPGs.

Lembramos que todo o processo de seleção de unidades escolares para abertura das Escolas Olímpicas, bem como seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED.

Para maior detalhamento de todo o Projeto, é imprescindível a leitura da RESOLUÇÃO SEDUC N° 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre o Projeto de Olimpíadas Científicas, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP e dá providências correlatas, que pode ser lida na íntegra



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

neste link: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-01-de-6-de-janeiro-de-2025-2025010611231220807843> .

Por fim, informamos a publicação da retificação da Resolução Seduc nº01. Essa retificação foi publicada no Diário Oficial, no dia 29 de janeiro, e acrescenta, principalmente, o § 3º ao artigo 22, na Resolução SE no 01, de 06-01-2025, na seguinte conformidade: “§ 3º - Na impossibilidade de atendimento pelo Agente de Organização Escolar – AOE, o Vice-Diretor Escolar poderá ter seu horário administrativo alterado para atender à demanda da Escola Olímpica, inclusive aos sábados.” Link para o documento: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-15-de-28-de-janeiro-de-2025-2025012811231220846588> .

Atenciosamente,

Responsável:

Alexandre Praxedes de Oliveira

PEC Desenvolvimento

Curricular/Ponto Focal

De acordo:

Michele Possignolo

Coordenadora de Equipe Curricular



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br